

1.1	Segurança proporcionada aos usuários	2	Ótimo
1.2	Segurança proporcionada às cargas	2	Ótimo

2. Aspectos relacionados à Infra-estrutura:

2.0	Infra-estrutura do Porto Seco liga à prestação dos serviços	Peso	CONCEITO
2.1	Condições das instalações físicas envolvidas na prestação	1	Ótimo
2.2	Condições de funcionamento dos equipamentos	1	Ótimo
2.3	Quantidade de funcionários para atendimento na atividade fim	1	Ótimo
2.4	Horário de atendimento ao público	1	Ótimo

3. Aspectos relacionados às condições de prestação dos serviços:

3.0	Condições da prestação dos serviços	Peso	CONCEITO
3.1	Recepção/Manuseio de cargas no recinto alfandegado	1	Ótimo
3.2	Movimentação/Armazenagem de cargas no recinto alfandegado	1	Ótimo
3.3	Localização de cargas (na área do recinto alfandegado)	1	Ótimo
3.4	Liberação de carga (tramitação de documentos, tempo de liberação)	1	Bom
3.5	Serviços conexos (outros serviços colocados à disposição)	1	Ótimo
CONCEITO FINAL			Ótimo

Parâmetro conceitual: ⇒ notas finais de 4 a 6.9 – conceito: **SERVIÇOS RAZOÁVEIS**

⇒ notas finais de 7 a 9.9 – conceito: **SERVIÇOS BONS**

⇒ notas finais 10 – conceito: **SERVIÇOS ÓTIMOS**

B. APRECIACÃO DISSERTATIVA:

A consolidação acima demonstrada foi confeccionada para proporcionar uma visão rápida conceitual sobre a qualidade dos serviços prestados aos usuários do Porto Seco.

Não houve observações dissertadas pelos usuários desses serviços, quando das pesquisas a eles submetidas.

Houve observação/reclamação por parte da permissionária quanto à falta de servidor da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal no recinto, o que implica atraso na liberação de cargas, haja vista que os importadores têm que se deslocar até o Posto da Sefaz/DF no Aeroporto de Brasília – PJK para que seja carimbada a guia de recolhimento do ICMS, segundo suas alegações.

Conforme o descrito nos itens demonstrativos acima, **o resultado da pesquisa colhida por esta Comissão, assim como aquela colhida com os usuários, foi favorável à operacionalidade oferecida pela Permissionária em cumprimento do objeto do contrato, conforme se depreende do quadro acima.**

C. DOCUMENTOS, EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA RELATÓRIO:

I – Formulário de Consolidação das Avaliações, emitido pelo presidente da comissão (fls. 05);

II – Formulários de Avaliação dos Serviços Prestados, emitidos pelos integrantes da Comissão (fls. 6 a 15); e

III – Cópia da Portaria SRRF01 n° 313, de 16 de agosto de 2013, que criou esta comissão (fls. 16 e 17).

D. CONCLUSÃO:

Ao final dos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão Mista, em atenção à determinação contida na Portaria SRRF01 n° 313, de 16 de agosto de 2013, e, em conformidade a todo o apurado, **constataram seus membros serem satisfatórios os serviços prestados aos usuários, e/ou colocados à disposição destes, pela Permissionária do Porto Seco de Brasília/DF, Empresa LOGSERVE, no mister de fornecer suporte técnico-operacional ao exercício legal da mercancia com o exterior, ao que se refere à recepção, movimentação e armazenamento de mercadorias sob controle aduaneiro.**

O presente documento foi elaborado em 4 (quatro) vias, sendo uma via entregue ao representante da permissionária e outra à representante dos usuários (sem os anexos).

Sendo para o momento,



Haroldo Barrós Gomes
Repr. Permitente

CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS EMITIDAS PELOS COMPONENTES DA COMISSÃO MISTA NA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PERMISSIONÁRIA DO PORTO SECO/BRASÍLIA/DF NA MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS SOBRE CONTROLE ADUANEIRO.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2º SEMESTRE DE 2015.

TRANSCRIÇÃO DAS NOTAS POR GRUPOS DE INTERESSE:

1. Aspectos relacionados à segurança:

Ord.	COMISSÃO MISTA	Peso	Item 1.1	Item 1.2	Média	Conceito
01	PERMITENTE	2	10,0	10,0	10,0	ÓTIMO
02	PERMISSONÁRIA	2	10,0	10,0	10,0	ÓTIMO
03	USUÁRIO	2	10,0	10,0	10,0	ÓTIMO

2. Aspectos relacionados à Infra-estrutura:

Ord.	COMISSÃO MISTA	Peso	2.1	2.2	2.3	2.4	Média	Conceito
01	PERMITENTE	1	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	ÓTIMO
02	PERMISSONÁRIA	1	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	ÓTIMO
03	USUÁRIO	1	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	ÓTIMO

3. Aspectos relacionados às condições de prestação dos serviços:


Ord.	COMISSÃO MISTA	Peso	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	Média	Conceito
01	PERMITENTE	1	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	ÓTIMO
02	PERMISSONÁRIA	1	10,0	10,0	10,0	4,0	10,0	8,8	BOM
03	USUÁRIO	1	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	ÓTIMO

CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS E CONCEITOS:

Ord.	COMISSÃO MISTA	1.0	2.0	3.0	Somatório	Média	Conceito
01	PERMITENTE	10,0	10,0	10,0	30,0	10,0	ÓTIMO
02	PERMISSONÁRIA	10,0	10,0	8,8	28,8	9,6	BOM
03	USUÁRIO	10,0	10,0	10,0	30,00	10,0	ÓTIMO
Nota e conceito finais						9,9	BOM

Parâmetros conceituais: ⇒ notas finais de 4 a 6.9 – conceito: SERVIÇOS RAZOÁVEIS
 ⇒ notas finais de 7 a 9.9 – conceito: SERVIÇOS BONS
 ⇒ notas finais 10,0 – conceito: SERVIÇOS ÓTIMOS

5. Representante da Permitente:

Nome: Haroldo Barros Gomes		Identificação funcional: Sipe: 76.293	
Cargo/Função: AFRFB / Presidente da Comissão.	Assinatura: 		

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2º SEMESTRE DE 2015

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PERMISSONÁRIA DO PORTO SECO/BRASÍLIA/DF NA MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS SOBRE CONTROLE ADUANEIRO.

Qualificação da Permissonária:

NOME: LOGSERVE – Logística Serviços e Armazenamento Ltda.		CNPJ: 05.398.080/0001-07	
ENDEREÇO: Lote 01, Área Especial Saia Velha – Região Administrativa XIII		TELEFONE: 2102-9777	
BAIRRO/DISTRITO: Santa Maria	CIDADE: Brasília	ESTADO: Distrito Federal	CEP: 72.549-550

Indicadores de avaliação: ⇒ De 0.0 (zero) ponto a 10.0 (dez) pontos.

⇒ Atribuição de valores em frações mínimas de 0.5 (meio) ponto.

1. Aspectos relacionados à segurança:

		Peso	Pontos
1.0	Segurança proporcionada aos usuários e à carga		
1.1	Segurança proporcionada aos usuários	2	10,0
1.2	Segurança proporcionada às cargas	2	10,0

2. Aspectos relacionados à Infra-estrutura:

		Peso	Pontos
2.0	Infra-estrutura do Porto Seco ligada à prestação dos serviços		
2.1	Condições das instalações físicas envolvidas na prestação	1	10,0
2.2	Condições de funcionamento dos equipamentos	1	10,0
2.3	Quantidade de funcionários para atendimento na atividade fim	1	10,0
2.4	Horário de atendimento ao público	1	10,0

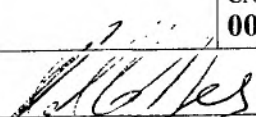
3. Aspectos relacionados às condições de prestação dos serviços:

		Peso	Pontos
3.0	Condições da prestação dos serviços		
3.1	Recepção/Manuseio de cargas no recinto alfandegado	1	10,0
3.2	Movimentação/Armazenagem de cargas no recinto alfandegado	1	10,0
3.3	Localização de cargas (na área do recinto alfandegado)	1	10,0
3.4	Liberação de cargas (tramitação de documentos, tempo de liberação)	1	10,0
3.5	Serviços conexos (outros serviços colocados à disposição)	1	10,0

4. Comentários julgados necessários:

O Relatório apresentado no semestre anterior fez menção a uma demora na descarga das mercadorias chegadas em trânsito aduaneiro, devida à falta de servidor da RFB no recinto, mas essa situação foi regularizada com a lotação de um servidor da RFB nesse local.

5. Avaliadora:

Representante: Haroldo Barros Gomes		Matrícula: 76.293
Empresa: Secretaria da Receita Federal do Brasil.		CNPJ: 00.394.460/0159-20
Categoria da Avaliadora: Permitente	Assinatura: 	

PERÍODO AVALIADO: 2 ° SEMESTRE/2015

PAPEL DE TRABALHO PARA ROTINA DE AVALIAÇÃO A SER REALIZADA, SEMESTRALMENTE, POR EQUIPE MISTA, FORMADA POR REPRESENTANTES DA PERMITENTE, PERMISSIONÁRIA E USUÁRIOS, SOBRE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PERMISSIONÁRIA DO PORTO SECO/BRASÍLIA/DF NA MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS SOBRE CONTROLE ADUANEIRO.

Permissionária:

NOME: LOGSERVE – Logística Serviços e Armazenamento Ltda.		CNPJ: 05.398.080/0001-07
ENDEREÇO: Lote 01, Área Especial Saia Velha – Região Administrativa XIII		TELEFONE: 2102-9777
BAIRRO/DISTRITO: Santa Maria	CIDADE: Brasília	ESTADO: Distrito Federal
		CEP: 72.549-550

Indicadores de avaliação:

⇒ De 0.0 (zero) ponto à 10.0 (dez) pontos.

⇒ Atribuição de valores em frações mínimas de 0.5 (meio) ponto.

⇒ Observações: **a) Relatar** nos espaços disponíveis (no caso de atribuição de conceito menor que 10 pontos) as deficiências encontradas, para o conhecimento específico destas pela fiscalização da Permitente e da administração da Permissionária, com vistas às providências cabíveis; e **b) Transcrever** as notas atribuídas, em formulário sintético, que acompanha o presente.

1. Aspectos relacionados à segurança:

1.0	Segurança proporcionada aos usuários e à carga	Peso	Pontos
1.1	Segurança proporcionada aos usuários	2	10
Observação/Justificação/Sugestão: As instalações foram projetadas com a finalidade específica para o desenvolvimento das operações realizadas. Os equipamentos têm função específica na atividade de movimentação de cargas, em suas mais diversas configurações: peso e volume.			

1.0	Segurança proporcionada aos usuários e à carga	Peso	Pontos
1.2	Segurança proporcionada à carga	2	10
Observação/Justificação/Sugestão: Os funcionários são treinados a realizar operação de carregamento, descarregamento e movimentação das cargas em suas mais diversas formas.			

Versão “Comissão Mista” ⇒ dezembro de 2015

PERÍODO AVALIADO: 2 ° SEMESTRE/2015

2. Aspectos relacionados à Infra-estrutura:

2.0	Infra-estrutura do Porto Seco ligada à prestação dos serviços	Peso	Pontos
2.1	Condições das instalações físicas envolvidas na prestação	1	10
Observação/Justificação/Sugestão: A infra-estrutura física foi projetada com a finalidade específica ao desenvolvimento das operações de recebimento, armazenagem e movimentação de cargas autorizadas pela SRFB. As instalações físicas passam por manutenções preventivas e periódicas rotineiramente.			

2.0	Infra-estrutura do Porto Seco ligada à prestação dos serviços	Peso	Pontos
2.2	Condições de funcionamento dos equipamentos	1	10
Observação/Justificação/Sugestão: Os equipamentos são apropriados para o tipo de operação realizada, e passam por manutenções preventivas e periódicas regularmente.			

2.0	Infra-estrutura do Porto Seco ligada à prestação dos serviços	Peso	Pontos
2.3	Quantidade de funcionários para atendimento na atividade fim	1	10
Observação/Justificação/Sugestão: O quantitativo de funcionários é adequado à demanda existente.			

2.0	Infra-estrutura do Porto Seco ligada à prestação dos serviços	Peso	Pontos
2.4	Horário de atendimento ao público	1	10
Observação/Justificação/Sugestão: O horário de atendimento ao público é regular, não havendo qualquer tipo de reclamação relativa a este quesito.			

3. Aspectos relacionados às condições de prestação dos serviços:

3.0	Condições da prestação dos serviços	Peso	Pontos
3.1	Recepção/Manuseio de cargas no recinto alfandegado	1	10
Observação/Justificação/Sugestão: A recepção das cargas é realizada por funcionários treinados e capacitados com equipamentos destinados a esta finalidade.			

Versão "Comissão Mista" ⇒ dezembro de 2015

Handwritten signature

PERÍODO AVALIADO: 2 ° SEMESTRE/2015

3.0	Condições da prestação dos serviços	Peso	Pontos
3.2	Movimentação/Armazenagem de cargas no recinto alfandegado	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			
<p>A movimentação e armazenagem são realizadas por funcionários treinados e capacitados com equipamentos destinados a esta finalidade.</p>			

3.0	Condições da prestação dos serviços	Peso	Pontos
3.3	Localização de cargas (na área do recinto alfandegado)	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			
<p>A localização das cargas é definida de acordo com a departamentalização e o lay-out estipulado pela SRFB.</p>			

3.0	Condições da prestação dos serviços	Peso	Pontos
3.4	Liberação de cargas (tramit. de documentos, tempo de liberação)	1	4
Observação/Justificação/Sugestão:			
<p>Têm sido feitas reclamações por parte dos usuários do recinto quanto à ausência de auditor fiscal da Secretária de Fazenda do Distrito Federal, uma vez que após a liberação das cargas no Porto Seco DF, os mesmos têm que se deslocarem até o posto da SEFAZ/DF no Aeroporto JK para somente efetuar o procedimento de carimbar a guia de recolhimento de ICMS. Uma vez que a emissão de notas fiscais e os recolhimentos são feitos por meio eletrônico, porque da necessidade desse procedimento? Essas são as reclamações constantes por parte dos usuários.</p>			

3.0	Condições da prestação dos serviços	Peso	Pontos
3.5	Serviços conexos (outros serviços colocados à disposição)	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			
<p>Os serviços conexos atendem plenamente a demanda que vem sendo apresentada.</p>			

Versão "Comissão Mista" ⇒ dezembro de 2015

PERÍODO AVALIADO: 2 ° SEMESTRE/2015

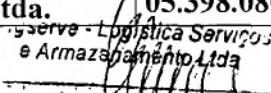
4. Observações diversas julgadas necessárias (elogios, críticas, sugestões etc):

Têm sido feitas reclamações por parte dos usuários do recinto quanto à ausência de auditor fiscal da Secretária de Fazenda do Distrito Federal, uma vez que após a liberação das cargas no Porto Seco DF, os mesmos têm que se deslocarem até o posto da SEFAZ/DF no Aeroporto JK para somente efetuar o procedimento de carimbar a guia de recolhimento de ICMS. Uma vez que a emissão de notas fiscais e os recolhimentos são feitos por meio eletrônico, porque da necessidade desse procedimento? Essas são as reclamações constantes por parte dos usuários.

utilizar o verso, se for o caso.

⇒

5. Avaliadora:

Representante: EDWARD LIBAINO MARTINS		Matrícula:
Empresa: LOGSERVE – Logística Serviços e Armazenamento Ltda.		CNPJ: 05.398.080/0001-07
Categoria da Avaliadora: Permissionário	Assinatura:	 Logística Serviços e Armazenamento Ltda. Diretor Geral

Versão “Comissão Mista” ⇒ dezembro de 2015

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 2º SEMESTRE DE 2015

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PERMISSIONÁRIA DO PORTO SECO/BRASÍLIA/DF NA MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS SOBRE CONTROLE ADUANEIRO.

Qualificação da Permissionária:

NOME: LOGSERVE – Logística Serviços e Armazenamento Ltda.		CNPJ: 05.398.080/0001-07
ENDEREÇO: Lote 01, Área Especial Saia Velha – Região Administrativa XIII		TELEFONE: 2102-9777
BAIRRO/DISTRITO: Santa Maria	CIDADE: Brasília	ESTADO: Distrito Federal
CEP: 72.549-550		

Indicadores de avaliação: ⇒ De 0.0 (zero) ponto a 10.0 (dez) pontos.

⇒ Atribuição de valores em frações mínimas de 0.5 (meio) ponto.

1. Aspectos relacionados à segurança:

		Peso	Pontos
1.0	Segurança proporcionada aos usuários e à carga		
1.1	Segurança proporcionada aos usuários	2	10
1.2	Segurança proporcionada às cargas	2	10

2. Aspectos relacionados à Infra-estrutura:

		Peso	Pontos
2.0	Infra-estrutura do Porto Seco liga à prestação dos serviços		
2.1	Condições das instalações físicas envolvidas na prestação	1	10
2.2	Condições de funcionamento dos equipamentos	1	10
2.3	Quantidade de funcionários para atendimento na atividade fim	1	10
2.4	Horário de atendimento ao público	1	10

3. Aspectos relacionados às condições de prestação dos serviços:

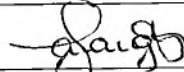
		Peso	Pontos
3.0	Condições da prestação dos serviços		
3.1	Recepção/Manuseio de cargas no recinto alfandegado	1	10
3.2	Movimentação/Armazenagem de cargas no recinto alfandegado	1	10
3.3	Localização de cargas (na área do recinto alfandegado)	1	10
3.4	Liberação de cargas (tramitação de documentos, tempo de liberação)	1	10
3.5	Serviços conexos (outros serviços colocados à disposição)	1	10

4. Comentários julgados necessários:

utilizar o verso, se for o caso

⇒

5. Avaliadora:

Representante: WANG HUEI JU	Registro: 1D.00.127
Empresa: COMEX BR ASSESSORIA ADUANEIRA	CNPJ: 09.410.355/0001-23
Categoria do Avaliador: Representante dos Usuários	Assinatura: 

Versão "Comissão Mista" ⇒ dezembro 2013

PERÍODO AVALIADO: 2º SEMESTRE/2015

PAPEL DE TRABALHO PARA ROTINA DE AVALIAÇÃO A SER REALIZADA, SEMESTRALMENTE, POR EQUIPE MISTA, FORMADA POR REPRESENTANTES DA PERMITENTE, PRESSIONÁRIA E USUÁRIOS, SOBRE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PERMISSIONÁRIA DO PORTO SECO/BRASÍLIA/DF NA MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS SOBRE CONTROLE ADUANEIRO.

Permissionária:

NOME: LOGSERVE – Logística Serviços e Armazenamento Ltda.		CNPJ: 05.398.080/0001-07
ENDEREÇO: Lote 01, Área Especial Saia Velha – Região Administrativa XIII		TELEFONE: 2102-9777
BAIRRO/DISTRITO: Santa Maria	CIDADE: Brasília	ESTADO: Distrito Federal
		CEP: 72.549-550

Indicadores de avaliação:

⇒ De 0.0 (zero) ponto à 10.0 (dez) pontos.

⇒ Atribuição de valores em frações mínimas de 0.5 (meio) ponto.

⇒ Observações: **a) Relatar** nos espaços disponíveis (no caso de atribuição de conceito menor que 10 pontos) as deficiências encontradas, para o conhecimento específico destas pela fiscalização da Permitente e da administração da Permissionária, com vistas às providências cabíveis; e **b) Transcrever** as notas atribuídas, em formulário sintético, que acompanha o presente.

1. Aspectos relacionados à segurança:

1.0	Segurança proporcionada aos usuários e à carga	Peso	Pontos
1.1	Segurança proporcionada aos usuários	2	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

1.0	Segurança proporcionada aos usuários e à carga	Peso	Pontos
1.2	Segurança proporcionada à carga	2	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

Versão “Comissão Mista” ⇒ dezembro de 2013

PERÍODO AVALIADO: 2º SEMESTRE/2015

2. Aspectos relacionados à Infra-estrutura:

2.0	Infra-estrutura do Porto Seco ligada à prestação dos serviços	Peso	Pontos
2.1	Condições das instalações físicas envolvidas na prestação	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

2.0	Infra-estrutura do Porto Seco ligada à prestação dos serviços	Peso	Pontos
2.2	Condições de funcionamento dos equipamentos	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

2.0	Infra-estrutura do Porto Seco ligada à prestação dos serviços	Peso	Pontos
2.3	Quantidade de funcionários para atendimento na atividade fim	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

2.0	Infra-estrutura do Porto Seco ligada à prestação dos serviços	Peso	Pontos
2.4	Horário de atendimento ao público	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

Versão "Comissão Mista" ⇒ dezembro de 2013

PERÍODO AVALIADO: 2º SEMESTRE/2015

3. Aspectos relacionados às condições de prestação dos serviços:

3.0	Condições da prestação dos serviços	Peso	Pontos
3.1	Recepção/Manuseio de cargas no recinto alfandegado	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

3.0	Condições da prestação dos serviços	Peso	Pontos
3.2	Movimentação/Armazenagem de cargas no recinto alfandegado	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

3.0	Condições da prestação dos serviços	Peso	Pontos
3.3	Localização de cargas (na área do recinto alfandegado)	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

3.0	Condições da prestação dos serviços	Peso	Pontos
3.4	Liberação de cargas (tramit. de documentos, tempo de liberação)	1	10
Observação/Justificação/Sugestão:			

Versão "Comissão Mista" ⇒ dezembro de 2013



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ALEXANDRE MARTINS ANGOTI em 05/02/2016 16:50:00.

Documento autenticado digitalmente por ALEXANDRE MARTINS ANGOTI em 05/02/2016.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 03/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP03.0818.15022.L5SM

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha1:

D90AB7583CB718C344A64BA2FD1F1920DE189384



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 03/08/2018 15:12:00.

Documento autenticado digitalmente por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 03/08/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por TEOGENES ALMEIDA CORREA em 15/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP15.0818.10272.7B87

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

E7FC55C98A8CF8E4915AA32733CC39DFEC27E7497D8C1741C43A2756B76D0CF